



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.755

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **JOSELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO** do cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, Símbolo CC-1, da Procuradoria Geral do Município

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a 30 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital
PINHEIRO MENDES por ROSIVALDO PINHEIRO
DOS SANTOS MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.04.04 16:24:31
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.756

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e, com base na Lei Municipal nº. 2.610, de 07 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **EDUARDO SILVA CARVALHO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, Símbolo CC-1, da Procuradoria Geral do Município, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS DOS SANTOS
Dados: 2024.04.04 16:22:07
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo